



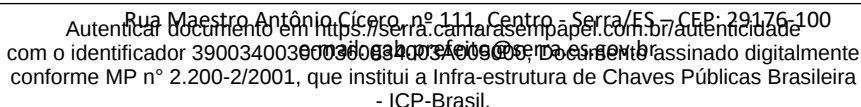
Serra, 10 de abril de 2024.

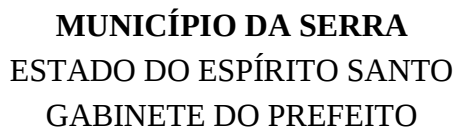
Assunto: Encaminha 1 (uma) via da Lei nº 5.946, de 2 de abril de 2024.

Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 5.946, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 10 de abril de 2024, com a seguinte ementa: “Denominada de “Arlete Anísio Helmer” o nome da praça de Boa Vista, no bairro Boa Vista II neste Município de Serra”, conforme se verifica em anexo.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.04.10 14:23:53
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





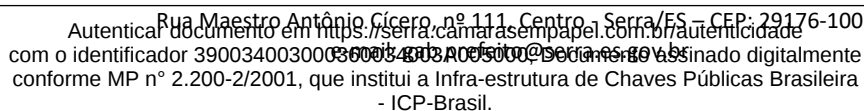
DENOMINADA DE “ARLETE ANISIO HELMER”
O NOME DA PRAÇA DE BOA VISTA, NO
BAIRRO BOA VISTA II NESTE MUNICÍPIO DE
SERRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:525498107
59

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.04.09 13:49:40
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



LEI Nº 5.946, DE 2 DE ABRIL DE 2024

DENOMINADA DE "ARLETE ANISIO HELMER" O NOME DA PRAÇA DE BOA VISTA, NO BAIRRO BOA VISTA II NESTE MUNICÍPIO DE SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Arlete Anisio Helmer o nome

da praça, no bairro Boa Vista II, neste município de Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1298558

LEI Nº 5.947, DE 2 DE ABRIL DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO DO BAIRRO PARQUE SANTA FÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro do bairro Parque Santa Fé, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016:

BAIRRO PARQUE SANTA FÉ					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	Alameda Ecoporanga	X:374.708,34	Y:7.782.754,17	X:374.685,72	Y:7.782.720,12

Parágrafo único. O logradouro faz paralelo a Rua Ecoporanga, Bairro Parque Santa Fé - Nova Almeida e as coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1298565

LEI Nº 5.948, DE 2 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE HOMENAGEM PÓSTUMA À CIDADÃO, PARA DENOMINAR PRAÇA DORIVAL OLIVEIRA SOUZA NO BAIRRO COSTA DOURADA, MUNICÍPIO SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, PRAÇA DORIVAL OLIVEIRA SOUZA localizada no Bairro Costa Dourada, na Rua Clovis Camargo, esquina com a Rua Bariri, neste município de Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1298567

decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Cultura Mineira na Serra, a ser celebrado anualmente no dia 16 de julho.

Art. 2º O Dia Municipal da Cultura Mineira na Serra tem por objetivo reconhecer, valorizar e promover as tradições, manifestações artísticas, gastronômicas, históricas e culturais oriundas do estado de Minas Gerais, contribuindo para o fortalecimento da diversidade cultural do município da Serra.

Art. 3º O Dia Municipal da Cultura Mineira na Serra integrará o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra - Lei n. 4.950/19.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1298569

LEI Nº 5.950, DE 2 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CULTURA MINEIRA NA SERRA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal



com o identificador 390034003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEI Nº 5.951, DE 2 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO NORDESTINO NA SERRA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal

